


| | | |
|---|--|--|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> | |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p> | | |

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 12401 – Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao **Órgão: 12401** Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o **PROGRAMA 382 – Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar - AÇÃO 4353 – CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA EMPAER-MT**, fonte 100 - conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do **Órgão: 28101 – Secretaria de Estado das Cidades - Programa 390- Cidades Urbanizadas** – ação 3105 - no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - fonte 100, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por escopo a necessidade de capacitação de recursos humanos visando a melhoria da qualidade de prestação dos serviços para os agricultores familiares e suas organizações.

Para atender a emenda deverão ser aumentados os recursos orçamentários da fonte 100 em 300.000,00 (trezentos mil reais).

A presente emenda já foi aprovada no PPA 2016/2019.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual